



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3347 DE 25 DE MAIO DE 2021**

**Ref.: Prorroga Processos Administrativos Disciplinares.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando CPAD nº 15/2021 encaminhada pelo Presidente da presente comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente portaria, **PRORROGAR** os Processos de Sindicância a vencer ou já vencidos por mais 30 dias conforme distribuição tabelada abaixo, retroagindo a contagem deste novo prazo caso necessária a contar da data inicial indicada:

Portaria de abertura	Data inicial desta prorrogação
3329	16/05/2021
3331	27/05/2021
3333	30/05/2021

**Art. 2º** - Pela presente portaria, **PRORROGAR** os Processos Administrativos a vencer ou já vencidos por mais 60 dias conforme distribuição tabelada abaixo, retroagindo a contagem deste novo prazo caso necessária a contar da data inicial indicada:

Portaria de abertura	Data inicial desta prorrogação
3297	02/05/2021
3317	23/05/2021

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 25 de Maio de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**

Prefeita Municipal

Portaria nº 3347 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 25 de Maio de 2021.

**MATHEUS AUGUSTO VENANCIO**

Secretário de Gabinete e Administração